



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2006 DE 19 DE ABRIL DE 2.017

Dispõe sobre autorização de Pesca no Lago dos Patos, no bairro do Girardelli, e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a pesca com vara, no Lago dos Patos no bairro do Girardelli, no dia 01 de maio de 2.017, no período das 09:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - Fica estipulado o valor de R\$ 8,00 (oito reais) por pessoa a título de entrada e R\$ 5,00 (cinco reais) por quilo de pescado bruto, que será contabilizado através do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º - Fica autorizada a exploração do local pelo Fundo Social de Solidariedade do município na venda de gêneros alimentícios e de bebidas aos frequentadores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de abril de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete